



EMPRESA MUNICIPAL PRAIA-GRANDENSE DE ENSINO E SAÚDE

(Autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 1.041/2025 e alterações posteriores)

CNPJ: 65.201.779/0001-59 - Inscrição Municipal: 78049/0001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026 ADM – A.0 – V.0. OBJETO: “CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE”.

Em, 18 de agosto de 2026.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal Praia-grandense de Ensino e Saúde – EMPES, no uso de suas atribuições legais e institucionais, de que tratam o art. 8º, da Lei Complementar nº 1.041/25; do Estatuto Social; do Regimento Interno Geral; e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPES, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação e normas que regem a matéria, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo Adm. nº 048/2026 – ADM – A.0 – V.0, à empresa **M.R. TORRES MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ELEVADORES LTDA – CNPJ nº 06.201.012/0001-60**, e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento administrativo de Contratação Direta - Dispensa de Licitação, em razão do **MENOR VALOR** apresentado pela empresa dentro das propostas consignadas, e motivado consoante a justificativa dada pela Diretoria Administrativa e Financeira da EMPES, constante nos autos do Processo Adm. nº 048/2026 – ADM – A.0 – V.0.

E, para a eficácia dos atos, determino a presente homologação com fulcro no art. 60 da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Diretor-Presidente

Empresa Municipal Praia-Grandense de Ensino e Saúde – EMPES